PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 259/99
Folha 02
Protocolo

LEI Nº 735 DE 12 DE JULHO DE 1999.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO/GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Ministério Público/Governo do Estado de Rondônia, para repassar recursos financeiros na ordem de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para serem aplicados na construção de prédio a ser utilizado como sede na Comarca.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos da classificação institucional, econômica e funcional-programática:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
Proj/Ativ. 03070212.008 – Funcionamento da SEMPLAF

4.3.2.2. – Transferência a Estado e ao Distrito Federal 25.000,00

Art. 3º - Fica, também, o Poder Executivo receber imóvel urbano pertencente ao Ministério Público/Governo do Estado de Rondônia em comodato, cujas condições e prazos serão estabelecidos em instrumento próprio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 259/99
Folha 003
Protocolo

Ao Exmº. Sr. Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 13.07.99

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Ao Assessor Jurídico/Cmopo.
Segue o presente para conferir
com via original.
Em, 21/07/99

Valdineia Ventura do Nascimento
Asses. Gabinete do Presidente
Port. 084/GP/CMOPO/RO/99

À Divisão Legislativa
Envio Lei Nº 735 para ser Confe-
rida Com o projeto.
Em, 22 - Julho - 1999. -

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

Ao Arquivo geral;
Segue o presente processo para
ser Arquivado.
em, 06.08.99